

Documento de Formalização de Demanda - DFD 262/2026

1 Informações da Unidade

UNIDADE DEMANDANTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TIPO DE CONTRATAÇÃO
Nova

PRIORIDADE
Média

DATA DE CRIAÇÃO
01/10/2026

DATA DA CONCLUSÃO
10/11/2026

VALOR TOTAL
R\$ 3.011,20

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Materiais de jardinagem e paisagismo com mudas sazonais saudáveis, jardineiras plásticas com drenagem, regadores infantis e kits infantis de ferramentas para plantio e manejo.

2 Itens

Nº	Descrição	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mudas de flores da estação: (Boca de leão, vinca, impatiens, salvia splendens, tagetes erecta, amor perfeito, cravina) com altura entre 10 e 15 cm no momento da entrega, saudáveis, vigorosas, sem pragas ou doenças e aptas ao plantio. As espécies serão definidas conforme a estação e a necessidade da secretaria demandante.	Outra Fonte	Unidades	300	R\$ 1,69	R\$ 507,00
2	Utensílios de jardinagem infantil (kit de ferramentas contendo pazinha ancinho (rastelo) e garfinho tamanho de 15 a 25 cm coloridos, de plástico resistente ou metal leve com cabo de plástico.	Outra Fonte	Unidades	10	R\$ 68,33	R\$ 683,30
3	Jardineira para plantas, confeccionada em plástico resistente, comprimento entre 40 e 50 cm, com furos para drenagem, resistente à exposição solar e adequada para utilização em ambientes externos, nas cores disponíveis, inclusive terracota	Outra Fonte	Unidades	50	R\$ 32,21	R\$ 1.610,50
4	Regador adaptado para crianças, capacidade entre 500 ml e 1 litro, confeccionado em material resistente, leve e adequado para manuseio infantil, em cores variadas.	Outra Fonte	Unidades	10	R\$ 21,04	R\$ 210,40
Valor Total						R\$ 3.011,20

3 Justificativa da Necessidade

A presente contratação mostra-se necessária para atender demanda da Secretaria de Educação relacionada ao desenvolvimento e à manutenção de atividades pedagógicas e ambientais que dependem de insumos e utensílios adequados para sua execução, em consonância com o planejamento administrativo e com o dever de assegurar condições materiais mínimas ao regular funcionamento das ações educacionais. No âmbito do Estudo Técnico Preliminar, a justificativa da necessidade atende ao disposto no **art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, evidenciando que a aquisição pretendida não se destina à mera reposição eventual, mas ao suporte de práticas institucionais voltadas à formação integral dos estudantes, ao estímulo de experiências educativas interdisciplinares e à qualificação de ambientes utilizados em atividades de aprendizagem, convivência e sensibilização socioambiental. A disponibilização desses materiais contribui para a promoção de ações educativas compatíveis com as diretrizes da política pública de ensino, favorecendo metodologias ativas, o contato orientado com temas de sustentabilidade, cuidado com os espaços coletivos e desenvolvimento de habilidades práticas, cognitivas e socioemocionais, além de colaborar para a adequada organização e conservação de ambientes destinados a projetos escolares.

4 Responsáveis

Camilo Cezar Minosso Gatti

 Outro

Assinantes



Camilo Cezar Minosso Gatti

Assinou em 01/10/2026 às 16:51:16 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de CAMILO CEZAR MINOSSO GATTI com o CPF ***.038.089-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Camilo Cezar Minosso Gatti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7YR-LVY-PGQ-10D